



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE COLABORAÇÃO - OSC BERÇO REDENÇÃO.

Assunto: Justificativa para inexigibilidade de Chamamento Público - Formalização de ajuste entre o Município de Silveiras/SP e a OSC Berço Redenção.

Instrumento de formalização: Termo de Colaboração.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação – sítio oficial do Município.

Justificativa de interesse público: Considerando o relevante interesse público na continuidade dos serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco social, considerando que a OSC Berço Redenção é a única entidade da região com estrutura e capacidade técnica para a execução desse serviço essencial, reconhecida por sua experiência e atuação na área da assistência social, e considerando que a entidade está regularmente constituída como Organização da Sociedade Civil (OSC), apta a firmar ajustes com a Administração Pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecidas e aprovadas em plano de trabalho inserido no Termo de Colaboração para o exercício de 2025.

Acatando os termos do parecer jurídico e o parecer técnico setor de contabilidade como razão de decidir, **defiro a inexigibilidade de Chamamento Público** no presente ajuste e justifico com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Silveiras, 16 de junho de 2025.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal